

ATA NÚMERO QUATRO
ADMISSÃO/EXCLUSÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS
ADOÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS (PRÁTICA) -
RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 11809/2023, de 21 de junho, publicado na 2.ª Série, n.º 119, do Diário da República (OE202306/0704), constituído pelos seguintes membros: na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Susana Gilot Guerreiro, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Joana Miguel Antunes, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Pessoas, e na qualidade de 3.º Vogal Suplente – Rita João Lucas, Técnica Superior da Divisão de Limpeza Urbana, com o seguinte fundamento:

Ponto Único – Proceder à retificação da lista Definitiva de Admissão/Exclusão e da Convocatória para o 1.º método de seleção “Prova de Conhecimentos - Prática”, relativamente ao candidato **Edson Andrade Tavares**.

Na data de 10 de agosto de 2023, e após a publicitação da lista definitiva de admissão/exclusão no dia 09 de agosto de 2023, veio o candidato **Edson Andrade Tavares** informar presencialmente no balcão de atendimento do Município de Oeiras, de que tinha entregue o seu curriculum vitae no ato de candidatura e que por esse motivo não deveria estar excluído do presente procedimento.

Na sequência do exposto pelo candidato, constatou-se a existência de um erro no sistema de gestão documental utilizado para o efeito (Edoclink), que não permitiu a visualização de todos os documentos entregues à data da candidatura, levando assim à exclusão do candidato na lista provisória de admissão/exclusão, e também na lista definitiva de admissão/exclusão pois não apresentou qualquer alegação durante o prazo de audiência prévia que decorreu entre 31 de julho e 03 de agosto de 2023.

Assim, e embora a comunicação do candidato seja extemporânea ao prazo de audiência prévia, deliberou o júri considerar o documento apresentado anteriormente, passando assim o candidato Edson Andrade Tavares a admitido definitivamente para este procedimento concursal.

O Júri deliberou ainda notificar o candidato desta decisão, bem como convocá-lo para a realização da Prova de Conhecimentos – Prática, nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, junto da Escola EB1 Anselmo de Oliveira, sita na Avenida Engenheiro Bonneville Franco – Bairro Jota Pimenta em Paço de Arcos.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

3.º VOGAL SUPLENTE